



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO Nº 437

Quinta-feira, 1 de Julho 2021

LEI N.º 3.064/2021

Dispõe sobre: *Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Termo de Compromisso com Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE.*

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio de Termo de Compromisso com o SEBRAE - Serviço de Apoio às Microempresas de São Paulo, para implantação do canal de atendimento presencial denominado SEBRAE AQUI, nos termos da minuta anexa, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com o objeto desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 30 de Junho de 2021.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

TANIA NEGRI GARCIA
Diretora Administrativa

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

MARIA ELZA SANT'ANA
Oficial de Gabinete